



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

“Indica a necessidade de recuperação completa do trecho da BA-895 entre os povoados de Pé de Serra e Capivaras, no município de Maracás.”

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, Nelson Portela, e ao Superintendente de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT/SEINFRA, Sr. Saulo Pontes, que sejam adotadas medidas urgentes para a recuperação completa da estrada que liga o povoado de Pé de Serra à comunidade de Capivaras, trecho integrante da BA-895, zona rural do Município de Maracás.

JUSTIFICATIVA

A estrada que interliga Pé de Serra a Capivaras é uma via de extrema importância para o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores rurais, produtores e pequenos comerciantes que dependem deste trajeto para acessar serviços essenciais na sede do município.

Trata-se de um trecho que há anos vem sofrendo desgastes decorrentes das chuvas, tráfego intenso de veículos e falta de manutenção adequada, resultando em irregularidades, erosões, buracos e trechos críticos que comprometem a segurança viária e aumentam o tempo de deslocamento da população.

A recuperação completa do trecho — incluindo patrolamento, encascalhamento, correção de pontos críticos e melhoria da drenagem — é essencial para garantir condições adequadas de trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola local e assegurar dignidade às famílias que utilizam diariamente a BA-895.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Ressalte-se que esta ação depende tanto da SEINFRA/SIT, responsável técnica pela rodovia, quanto do apoio operacional do Município de Maracás, razão pela qual esta indicação se dirige a ambos os gestores, visando uma atuação integrada.

Diante da relevância social e econômica da estrada, solicito especial atenção e prioridade ao atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

Vereador – MDB

Câmara Municipal de Maracás